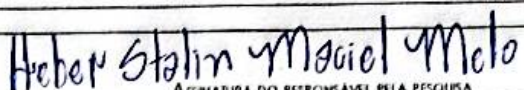


PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 07/ 2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU BRAZ RIBEIRO DA SILVA	3 Nº DO CNPJ: 01.925.607/0001-45
4	ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL, 291 – BOA VISTA – MARACANAÚ – CEARÁ.	
5	MARACANAÚ: 14 / 03 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 20 / 03 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO EMPREitada POR PREÇO GLOBAL.	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	Açúcar obtido da cana-de-açúcar, tipo cristal, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3%p/p, livre de impurezas, insetos ou microrganismos que possam torná-los impróprio para o consumo humano. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, safra em exercício, acondicionada em embalagem plástica atóxica e inviolada de 1 kg.	KG	30		
	02	Café a vácuo, puro, torrado e moído, embalagem com 250gr, rendimento igual ou superior a 7 litros. Apresentar selo de pureza da ABIC. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	PCT	60		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (dez) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAL/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF (ou CGC):	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU BRAZ RIBEIRO DA SILVA.
CNPJ: 01.925.607/0001-45
ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL 291-BOA VISTA – MARACANAÚ – CE
E-MAIL: brazemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 985)3383.3808
PROCESSO Nº: 07/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau Braz Ribeiro da Silva torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de consumo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau Braz Ribeiro da Silva no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

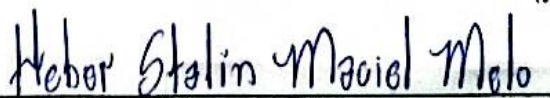
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 14 de março de 2025.



HEBER STALIN MACIEL MELO
Presidente do Conselho Escolar